



INDICAÇÃO Nº 053/2026

Autora: **Vereadora Horleane Alencar**

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja estudada a possibilidade de incluir a categoria juvenil, com faixa etária de 12 a 14 anos, na Copa Bom Jesus, proporcionando aos adolescentes do município a oportunidade de participação no evento esportivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja estudada a possibilidade de incluir a categoria juvenil, com faixa etária de 12 a 14 anos, na Copa Bom Jesus, proporcionando aos adolescentes do município a oportunidade de participação no evento esportivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a participação dos jovens no esporte, promovendo inclusão, disciplina, saúde e desenvolvimento social através do futebol.

A Copa Bom Jesus já é uma tradição em nosso município, sendo um dos maiores eventos esportivos da região, valorizando atletas e fortalecendo o esporte local. Dessa forma, a inclusão da categoria juvenil de 12 a 14 anos permitirá que nossos adolescentes também tenham a oportunidade de vivenciar essa experiência, desenvolver seus talentos e fortalecer o espírito esportivo desde cedo.

Além disso, o esporte é uma importante ferramenta de transformação social, contribuindo para afastar crianças e adolescentes da ociosidade e incentivando valores como respeito, trabalho em equipe e responsabilidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Muitos jovens possuem talento e sonham em participar de competições esportivas, e essa iniciativa será uma grande oportunidade para revelar novos atletas e incentivar ainda mais a prática esportiva em nosso município.

Diante da importância da presente indicação, conto com a atenção do Poder Executivo para atender essa relevante demanda da nossa juventude.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 15 de maio de 2026.

HORLEANE ALENCAR
VEREADORA –PSB